Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 44/2024

Brasília-DF, 1º de novembro de 2024.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 44/2024
Brasília-DF, 1º de novembro de 2024

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2024
Admissão no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Aeronáutico.....9
DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2024
Promoção no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Aeronáutico.....10
DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2024
Concessão da Insígnia da Ordem do Mérito Aeronáutico.....10

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

INSTRUÇÃO NORMATIVA EMCFA-MD Nº 3, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024
Estabelece as atividades destinadas à coordenação para a disponibilização, gerenciamento e exclusão de ofertas no Sistema de Prontidão de Capacidades para Manutenção da Paz das Nações Unidas.....11
PORTARIA AESPI/GM-MD Nº 4.836, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024
Designação de representantes para compor o Subcomitê de Gestão de Riscos e Integridade.. .11

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SPU/MGI Nº 7.802, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024
Discriminar o imóvel localizado na Av. Pinheiro Júnior, nº 83/91, bairro Ibitiquara, Cachoeiro de Itapemirim-ES, em utilização pelo Exército Brasileiro, Comando Militar do Leste, 1ª Região Militar, e pertencente à circunscrição do Cartório de Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, matrícula 14.555, do Livro 3-V, às folhas 128.....12

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.349, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024
Aprova o Regulamento da Diretoria de Fabricação (EB10-R-07.005), 2ª Edição, 2024.....13

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.424, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024
Aprova o Regulamento do Comitê de Governança de Inteligência Artificial do Exército Brasileiro.....13
PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.425, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024
Constitui o Comitê de Governança de Inteligência Artificial do Exército Brasileiro (CGIA-EB).....18
PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.428, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
Constitui Grupo de Trabalho para avaliar tecnicamente a operacionalização da implementação de agentes intrínsecos de identificação e, se julgado viável, elaborar metodologia para validá-lo.....19

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.429, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024
Aprova a Política de Ética Profissional e de Liderança Militar do Exército Brasileiro 2024–2027 (EB20-P-01.002).....21
PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.430, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024
Aprova a Diretriz Estratégica de Ética Profissional e de Liderança Militar do Exército Brasileiro 2024–2027 (EB20-D-01.096).....21

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 603, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024
Aprova a atualização do Distintivo de Organização Militar e da Bandeira-Insígnia do Estado-Maior do Exército (EME), sediado em Brasília-DF.....22
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 613, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024
Aprova a atualização do Distintivo de Organização Militar e da Bandeira-Insígnia do Centro de Pagamento do Exército (CPEx), sediado em Brasília-DF.....23
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 616, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024
Aprova a atualização do Distintivo de Organização Militar e da Bandeira-Insígnia do 4º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica (4º B Com GE), sediado em Recife-PE.....25
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 787, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024
Aprova a listagem do militar selecionado para ingresso na Qualificação Funcional Específica (QFE) de Educação para o ano de 2024 no âmbito do Departamento de Educação e Cultura do Exército.....26

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 4.852, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....26
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 4.853, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....27
PORTARIA GM-MD Nº 4.912, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024
Designação para missão no exterior.....27
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 4.951, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....28

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PORTARIA Nº 664 /DG/SEC/MPM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024
Designação de militar para exercer função de confiança na Procuradoria de Justiça Militar em Manaus-AM.....28

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.422, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
Apostilamento.....28
PORTARIA – C Ex Nº 1.467, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024
Designação de militar.....29
PORTARIA – C Ex Nº 1.468, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024
Designação de militar.....29
PORTARIA – C Ex Nº 1.471, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024
Designação de militar.....29

PORTARIA – C Ex Nº 1.476, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024
Designação de militar.....30
PORTARIA – C Ex Nº 1.478, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024
Exoneração e designação de militar.....30
PORTARIA – C Ex Nº 1.481, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024
Nomeação de militar.....30
PORTARIA – C Ex Nº 1.482, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024
Exoneração de militar.....31
PORTARIA – C Ex Nº 1.492, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024
Designação de militares.....31
PORTARIA – C Ex Nº 1.493, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024
Designação sem efeito.....31
PORTARIA – C Ex Nº 1.494, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024
Designação de militar.....32
PORTARIA – C Ex Nº 1.504, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024
Exoneração e nomeação de Adjunto da Seção de Aquisição Internacional da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).....32
PORTARIA – C Ex Nº 1.510, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Polônia.....32
PORTARIA – C Ex Nº 1.515, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....33
PORTARIA – C Ex Nº 1.517, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....33
PORTARIA – C Ex Nº 1.521, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....34
PORTARIA – C Ex Nº 1.523, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024
Tornar sem efeito a designação para curso no Brasil.....34
PORTARIA – C Ex Nº 1.524, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024
Designação para o Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED).....35
PORTARIA – C Ex Nº 1.526, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024
Designação para curso no exterior.....35
PORTARIA – C Ex Nº 1.527, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024
Designação para curso no exterior.....35
PORTARIA – C Ex Nº 1.528, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024
Designação para curso no exterior.....36
PORTARIA – C Ex Nº 1.529, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024
Designação para curso no exterior.....36
PORTARIA – C Ex Nº 1.530, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024
Designação para curso no exterior.....37
PORTARIA – C Ex Nº 1.531, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024
Designação para curso no exterior.....37
PORTARIA – C Ex Nº 1.533, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024
Tornar sem efeito portaria de designação.....38
PORTARIA – C Ex Nº 1.534, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024
Designação para curso no exterior.....38
PORTARIA – C Ex Nº 1.535, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024
Designação para curso no exterior.....38

PORTARIA – C Ex Nº 1.536, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024
Designação de militar.....39
PORTARIA – C Ex Nº 1.537, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....39
PORTARIA – C Ex Nº 1.538, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024
Designação para curso no exterior.....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.539, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.542, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....41
PORTARIA – C Ex Nº 1.543, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024
Designação para curso no exterior.....41
PORTARIA – C Ex Nº 1.544, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024
Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.....42
PORTARIA – C Ex Nº 1.545, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024
Designação de militar.....42
PORTARIA – C Ex Nº 1.547, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....42
PORTARIA – C Ex Nº 1.548, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024
Designação para curso no exterior.....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.549, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024
Designação para curso no exterior.....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.550, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024
Nomeação de militar.....44
PORTARIA – C Ex Nº 1.551, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024
Designação de militar.....44
PORTARIA – C Ex Nº 1.552, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024
Exoneração e nomeação de militares.....44
PORTARIA – C Ex Nº 1.554, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024
Designação para curso no exterior.....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.557, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.558, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
Designação para curso no exterior.....46
PORTARIA – C Ex Nº 1.585, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
Substituição temporária do Comandante do Exército.....46

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, sem indenização à União Federal.....46
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 027, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.....47

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 367, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....47
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 368, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....48

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 369, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....49
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 370, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....50
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 371, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....51
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 372, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....52
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 373, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....53
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 374, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....55
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 375, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....55
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 376, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
Retificação de data do término de decênio para fins de concessão da Medalha Militar.....56
Nota Nº 13-SG/6.2/SG/6/SGEx, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....56

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Admissão no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Aeronáutico.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Aeronáutico, resolve

ADMITIR

I - no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Aeronáutico, os seguintes militares e personalidades brasileiras:

a) no grau de Grande-Oficial:

…….

General de Divisão PAULO ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL;
General de Divisão RICARDO PIAI CARMONA;
General de Divisão (QEM) TALES EDUARDO ARECO VILLELA;
General de Divisão ALEXANDRE OLIVEIRA CANTANHEDE LAGO;
General de Divisão FLAVIO ALVARENGA FILHO;
General de Divisão RICARDO DE CASTRO TROVIZO;

…….

b) no grau de Comendador:

…….

General de Brigada Intendente ANDRÉ LUIZ SANTOS DA SILVA;
General de Brigada ADILSON AKIRA TORIGOE;
General de Brigada EVERTON PACHECO DA SILVA;
General de Brigada RICARDO AUGUSTO DO AMARAL PEIXOTO;
General de Brigada FRANCISCO WELLINGTON FRANCO DE SOUZA;
General de Brigada MARCELO ZANON HARNISCH;
General de Brigada RICARDO MOUSSALLEM;
General de Brigada MARCUS VINICIUS GOMES BONIFACIO;
General de Brigada MARIO EDUARDO MOURA SASSONE;
General de Brigada RODOLFO ROQUE SALGUERO DE LA VEGA FILHO; e
General de Brigada GELSON DE SOUZA;

c) no grau de Oficial:

…….

Coronel de Infantaria WILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR;
Coronel de Artilharia ALEX DALL'OSSO MINUSSI;
Coronel de Cavalaria JAIRO BADARACO FAGUNDES;
Coronel do Quadro de Material Bélico THALES MOTA DE ALENCAR;
Coronel de Infantaria FLAVIO EDUARDO BRANDALISE; e
Coronel de Infantaria NELSON PEREIRA PINTO HOMEM; e

d) no grau de Cavaleiro:

…….

Subtenente de Comunicações ARACIBIO DA PAIXÃO JUNIOR;
Subtenente de Artilharia ANDERSON FETZER RODRIGUES;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Subtenente de Comunicações CRISTIANO JOSÉ DE ARAUJO; e
Subtenente de Engenharia ODAIR JOSÉ DALLA CORTE; e
……

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 204, de 21 OUT 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decretos-de-18-de-outubro-de-2024-591369975.

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Promoção no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Aeronáutico.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Aeronáutico, resolve

PROMOVER

I - no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Aeronáutico, os seguintes militares e personalidades brasileiras:

a) ao grau de Grande-Oficial:
……
General de Exército MAURÍLIO MIRANDA NETTO RIBEIRO;
……
General de Divisão ALCIO ALVES ALMEIDA E COSTA;
General de Divisão HELDER DE FREITAS BRAGA;
General de Divisão MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO;
General de Divisão Intendente MARCIO CORDEIRO FREIRE;
General de Divisão EDSON MASSAYUKI HIROSHI;
General de Divisão SÉRGIO REZENDE DE QUEIROZ;
General de Divisão ANYSIO LUIZ CRESPO ALVES NEGRÃO;
……

b) ao grau de Comendador:
General de Brigada IGOR LESSA PASINATO.

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 204, de 21 OUT 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decretos-de-18-de-outubro-de-2024-591369975.

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Concessão da Insígnia da Ordem do Mérito Aeronáutico.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Aeronáutico, resolve

CONCEDER

a Insígnia da Ordem do Mérito Aeronáutico às seguintes Instituição e Organizações Militares:
……
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO (EB);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

……

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 204, de 21 OUT 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decretos-de-18-de-outubro-de-2024-591369975.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

INSTRUÇÃO NORMATIVA EMCFA-MD Nº 3, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

Estabelece as atividades destinadas à coordenação para a disponibilização, gerenciamento e exclusão de ofertas no Sistema de Prontidão de Capacidades para Manutenção da Paz das Nações Unidas.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, *caput*, inciso V e § 1º, inciso IV, e o art. 65, inciso I, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023, tendo em vista o disposto na Portaria GM-MD nº 5.771, de 24 de novembro de 2022, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60250.000077/2024-45, resolve:

CAPÍTULO I
FINALIDADE E ÂMBITO DE ATUAÇÃO

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece as atividades destinadas à coordenação para a disponibilização, gerenciamento e exclusão de ofertas no Sistema de Prontidão de Capacidades para Manutenção da Paz das Nações Unidas *(United Nations Peacekeeping Capabilities Readiness System – UNPCRS)*.

……

NOTA: Instrução Normativa publicada na íntegra no DOU nº 207, de 24 OUT 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-emcfa-md-n-3-de-2-de-outubro-de-2024-592235136.

PORTARIA AESPI/GM-MD Nº 4.836, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Designação de representantes para compor o Subcomitê de Gestão de Riscos e Integridade.

O CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE INTEGRIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (AESPI), na função de Coordenador do Subcomitê de Gestão de Riscos e Integridade, tendo em vista o disposto no art. 14, *caput*, inciso I, alínea "a", e art. 20, *caput*, § 1º, da Portaria GM-MD nº 4.059, de 27 de agosto de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60012.000124/2024-63, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor o Subcomitê de Gestão de Riscos e Integridade:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

I - do Gabinete do Ministro de Estado da Defesa:

……..

c) Assessoria Especial de Integridade e Segurança da Informação: Coronel de Artilharia (EB) RICARDO FACÓ DE ALBUQUERQUE, Assessor Militar, da Coordenação-Geral de Riscos da AESPI.

……..

Parágrafo único. Os membros titulares, em seus impedimentos ou ausências, serão representados pelos respectivos substitutos eventuais formalmente designados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 207, de 24 OUT 24 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://in.gov.br/web/dou/-/portaria-aespi/gm-md-n-4.836-de-14-de-outubro-de-2024-592220473.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SPU/MGI Nº 7.802, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Discriminar o imóvel localizado na Av. Pinheiro Júnior, nº 83/91, bairro Ibitiquara, Cachoeiro de Itapemirim-ES, em utilização pelo Exército Brasileiro, Comando Militar do Leste, 1ª Região Militar, e pertencente à circunscrição do Cartório de Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, matrícula 14.555, do Livro 3-V, às folhas 128.

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 2º da Portaria SEDDM/ME nº 12.485, de 20 de outubro de 2021, alterado pela Portaria SEDDM/ME Nº 7.368, de 17 de agosto de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso II, da Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973, e o que consta do Processo nº 10783.009410/92-29, resolve:

Art. 1º Discriminar o imóvel urbano localizado na Av. Pinheiro Júnior, nº 83/91, bairro Ibitiquara, no município de Cachoeiro de Itapemirim, estado do Espírito Santo, pertencente à circunscrição judiciária do Cartório de Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, com as seguintes características e confrontações: Área do terreno de 1.356,63 m²; Frente (sul): 24,89 m para a Avenida Pinheiro Junior; Lado Direito (oeste): 56,87 m, dividido em dois seguimentos de 19,66 m e 37,21 m para quem de direito; Lado Esquerdo (leste): 50,05 m divididos em dois segmentos de 18,44 m e 31,61 m confrontando com a Rua Eduardo Gomes Fundos (norte): 25,45 m divididos em três segmentos de 13,62 m, 2,38 m e 9,45 m confrontando com a Av. Dr. Ubaldo Caetano.

Art. 2º O imóvel discriminado no art. 1º foi mantido na posse da União há mais de 20 (vinte) anos, sem contestação ou reclamação administrativa feita por terceiros quanto ao seu domínio e posse, nos termos da Certidão Declaratória SPU/ES nº 01/2024 lavrada pela Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Espírito Santo em 25 de Setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 205, de 22 OUT 24 – Seção 1)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.349, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova o Regulamento da Diretoria de Fabricação (EB10-R-07.005), 2ª Edição, 2024.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XI, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos nº 64443.002528/2024-72, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da Diretoria de Fabricação (EB10-R-07.005), 2ª Edição, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Fica determinado que o Departamento de Ciência e Tecnologia adote as providências necessárias no âmbito de sua competência.

Art. 3º Fica revogada a Portaria – C Ex nº 902, de 9 de dezembro de 2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Regulamento da Diretoria de Fabricação (EB10-R-07.005), 2ª Edição, 2024 encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.424, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova o Regulamento do Comitê de Governança de Inteligência Artificial do Exército Brasileiro.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe conferem o art. 3º, inciso II, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.782, de 27 de junho de 2022, e o art. 4º, incisos VIII e X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Comitê de Governança de Inteligência Artificial do Exército Brasileiro, 1ª Edição, 2024.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGULAMENTO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO, 1ª EDIÇÃO, 2024

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE 1º/5º

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO 6º

CAPÍTULO III – DA COMPETÊNCIA 7º/11

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

CAPÍTULO IV – DO FUNCIONAMENTO 12/20

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 21/23

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º O Comitê de Governança de Inteligência Artificial do Exército Brasileiro (CGIA-EB), criado pela Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 1.425, de 21 de outubro de 2024, é um órgão consultivo e de caráter permanente, que tem por finalidade assessorar o EME nas questões referentes à Inteligência Artificial, no tocante a sua implantação, segurança e integração ao Sistema de Informação do Exército (SINFOEx).

Art. 2º O EME, como Órgão de Direção Geral (ODG), é o responsável pela condução da implantação da Inteligência Artificial no Exército.

Art. 3º No âmbito do ODG, a 2ª Subchefia conduzirá os trabalhos do Comitê de Governança de Inteligência Artificial do Exército Brasileiro (CGIA-EB).

Art. 4º Considera-se iniciativa de IA aquela proposta que abrange não apenas novos sistemas autônomos, mas também aquela que visa promover a capacitação de recursos humanos (cursos, *workshops*, seminários, intercâmbios), desenvolvimento de tecnologias e pesquisa aplicada.

Art. 5º O CGIA-EB é o fórum, com prioridade nas atividades de governança, capaz de proporcionar ações integradas, sistematizando o processo de obtenção de soluções de IA para o Exército Brasileiro, contribuindo para a maior efetividade das ações e a institucionalização das decisões.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O CGIA-EB é presidido pelo Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército e, como membros permanentes, participam o 2º Subchefe do Estado-Maior do Exército e representantes da 2ª e 7ª Subchefias do EME, do Departamento-Geral do Pessoal, do Departamento de Educação e Cultura do Exército, do Comando Logístico, do Comando de Operações Terrestres, do Departamento de Ciência e Tecnologia, do Departamento do Engenharia e Construção, da Secretaria de Economia e Finanças, do Centro de Comunicação Social do Exército, do Centro de Inteligência do Exército e representantes de outros órgãos, convocados mediante necessidade específica.

§ 1º Além dos membros e representantes, poderão ser convocados para as reuniões outros membros especialistas, necessários à condução dos assuntos da pauta, por iniciativa do Presidente ou por proposta de qualquer um dos demais representantes.

§ 2º A Secretaria-Executiva do Comitê terá caráter permanente, sob a direção e responsabilidade do 2º Subchefe do Estado-Maior do Exército, que será o Secretário-Executivo do CGIA-EB, tendo como adjunto o Chefe da Seção de Informação (SI.1) da 2ª SCh/EME.

CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA

Art. 7º Ao CGIA-EB compete:

I - apresentar parecer sobre assuntos que afetem sistemas de IA do Exército Brasileiro (SIA-EB) com a finalidade de subsidiar decisões do Comandante do Exército;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

II - deliberar sobre as propostas de desenvolvimento de programas, projetos e iniciativas de IA;

III - acompanhar permanentemente o alinhamento das propostas e o desenvolvimento dos projetos de IA para com o Plano Estratégico do Exército (PEEx) e a integração para com o SINFOEx;

IV - definir, juntamente com os proprietários dos sistemas, as regras para integração e acesso aos SIA-EB;

V - elaborar atas, pareceres, estudos, notas técnicas e outros documentos referentes a assuntos e temas afetos ao SIA-EB, necessários ao adequado assessoramento ao Chefe do Estado-Maior do Exército;

VI - orientar o DCT nas avaliações específicas dos SIA-EB;

VII - coordenar a formulação de normas e padrões, o desenvolvimento de soluções e o estabelecimento de parâmetros para atendimento de necessidades dos SIA-EB, visando à gestão eficiente da informação e a integração ao SINFOEx;

VIII - promover estudos visando à harmonização, interoperabilidade e integração de atividades;

IX - apresentar, discutir e manter atualizadas as possibilidades e as condicionantes específicas de intercâmbio de dados e informações com as demais forças armadas; e

X - envidar esforços para o cumprimento da Diretriz Estratégica de Inteligência Artificial para o Exército Brasileiro.

Art. 8º Ao Presidente do CGIA-EB compete:

I - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - presidir as reuniões convocadas;

III - aprovar a pauta das reuniões, por proposta do Secretário-Executivo;

IV - submeter à aprovação do Ch EME as propostas do Comitê sobre os assuntos discutidos;

V - falar em nome do Comitê, quando for para isso convocado; e

VI - propor grupos de trabalho para abordar temas específicos de interesse do CGIA-EB.

Art. 9º À Secretaria-Executiva do CGIA-EB compete:

I - receber, elaborar e encaminhar a correspondência do Comitê;

II - elaborar a pauta das reuniões;

III - comunicar aos membros do Comitê a data e a hora de cada reunião;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

IV - remeter a pauta das reuniões aos membros do Comitê, com a devida antecedência e acompanhada da documentação necessária ao seu estudo;

V - prestar aos membros do Comitê os esclarecimentos relativos aos assuntos constantes da pauta das reuniões;

VI - secretariar as reuniões;

VII - elaborar a Ata de Reunião e enviar uma cópia a cada membro do Comitê, para apreciação, aprovação ou proposta de modificações, se for o caso, antes da reunião subsequente;

VIII - colher as assinaturas dos membros do Comitê na Ata aprovada;

IX - coordenar as ações dos membros especialistas e solicitar estudos sobre assuntos específicos; e

X - manter em dia a coletânea de atas das reuniões.

Art. 10. Aos membros e representantes do CGIA-EB compete:

I - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê;

II - propor assuntos para a pauta da reunião;

III - votar nas propostas dos assuntos constantes da pauta;

IV - aprovar ou propor modificações na Ata das reuniões de que tenham participado; e

V - propor a realização de reuniões extraordinárias quando julgado necessário.

Art. 11. Ao EME compete, além das suas atribuições regulamentares:

I - orientar, monitorar e avaliar as atividades desenvolvidas no âmbito do CGIA-EB;

II - apreciar as propostas recebidas ao Comitê, aprovando-as ou modificando-as, e supervisionar a sua execução;

III - apreciar a efetividade dos resultados obtidos com a implementação de sistemas de IA;

IV - executar a efetiva governança sobre as iniciativas em curso e sistemas em operação;

V - propor orientações com foco na otimização de recursos humanos e orçamentários, bem como no atendimento das demandas da Força (administrativas e operacionais);

VI - avaliar o estrito alinhamento de propostas com o PEEx; e

VII - direcionar o desenvolvimento de sistemas com padrões e formatos proprietários.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Art. 12. Comitê reunir-se-á, ordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por solicitação de qualquer um dos representantes.

Parágrafo único. A solicitação de que trata o *caput* deste artigo deve ser fundamentada e apresentada ao Secretário-Executivo, que propõe ao Presidente a data de realização do evento. Ao Presidente cabe avaliar sua procedência e decidir sobre seu atendimento.

Art. 13. No impedimento do Presidente, o membro de mais alta precedência hierárquica presidirá os trabalhos, submetendo as propostas do CGIA-EB àquela autoridade.

Art. 14. Os assuntos constantes da pauta serão apreciados pelo CGIA-EB e relatados pelo Secretário-Executivo, que lavrará uma ata, a qual será assinada por todos os membros presentes.

Art. 15. Uma vez convocada uma reunião, os membros poderão sugerir assuntos que considerem relevantes para serem incluídos em pauta.

Parágrafo único. Cabe ao proponente o envio prévio do assunto ao Secretário-Executivo, com a devida fundamentação.

Art. 16. Os assuntos tratados no CGIA-EB comportam somente análises, estudos, pareceres e recomendações, cabendo ao Chefe do Estado-Maior do Exército a decisão sobre as propostas avaliadas pelo Comitê.

Art. 17. O Presidente do Comitê poderá convidar, por iniciativa própria ou por proposta de um ou mais de seus membros, o(s) especialista(s) que se fizer(em) necessário(s) à elucidação de assuntos técnicos.

Parágrafo único. Os especialistas devem apresentar estudos detalhados sobre os assuntos solicitados pelo Comitê. Os estudos, depois de avaliados, serão submetidos à deliberação do Comitê.

Art. 18. O CGIA-EB irá acompanhar, por intermédio dos representantes de cada órgão no Comitê, o emprego de sistemas de IA já implantados no Exército.

Art. 19. As reuniões, para avaliação e monitoramento de novas inciativas relacionadas à IA no âmbito do Exército, serão realizadas bimestralmente.

Art. 20. O CGIA-EB poderá propor a inclusão de novas iniciativas de IA no âmbito do Exército.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Os membros do CGIA-EB poderão realizar visitas técnicas de avaliação e acompanhamento de projetos para subsidiar suas propostas.

Art. 22. A fim de que seja verificada a interoperabilidade com o SINFOEx, os gerentes de programas e projetos do Portfólio Estratégico do EB deverão submeter, para análise do CGIA-EB, de forma mandatória, os sistemas que possuem IA a serem implantados em seus respectivos programas e projetos.

Art. 23. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Chefe do EME.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.425, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Constitui o Comitê de Governança de Inteligência Artificial do Exército Brasileiro (CGIA-EB).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe conferem o art. 3º, inciso II, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.782, de 27 de junho de 2022, e o art. 4º, incisos VIII e X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Fica constituído o Comitê de Governança de Inteligência Artificial do Exército Brasileiro (CGIA-EB) conforme o Nr 7, letra "a", números 2), 3), 4) e 5) da Diretriz Estratégica de Inteligência Artificial do Exército Brasileiro (EB20-D-02.031), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 1.318, de 14 de abril de 2024.

Art. 2º O Comitê de Governança de Inteligência Artificial do Exército Brasileiro será de caráter permanente e terá a seguinte constituição:

I - Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, que o presidirá;

II - 2º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

III - representantes da 2ª e 7ª Subchefias do EME;

IV - representante do Departamento-Geral do Pessoal;

V - representante do Departamento de Educação e Cultura do Exército;

VI - representante do Comando Logístico;

VII - representante do Comando de Operações Terrestres;

VIII - representante do Departamento de Ciência e Tecnologia;

IX - representante do Departamento de Engenharia e Construção;

X - representante da Secretaria de Economia e Finanças;

XI - representante do Centro de Comunicação Social do Exército;

XII - representante do Centro de Inteligência do Exército; e

XIII - representantes de outros órgãos, convocados mediante necessidade específica.

Art. 3º Fica determinado que cabe ao Comitê de Governança de Inteligência Artificial do Exército Brasileiro:

I - constituir a camada de governança sobre os assuntos relacionados à Inteligência Artificial do Exército Brasileiro, orientando suas ações e propondo suas prioridades;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

II - orientar, monitorar e avaliar a implantação de sistemas e a condução de iniciativas de Inteligência Artificial (IA) no âmbito do Exército Brasileiro;

III - coordenar a segurança na implantação de sistemas de IA no âmbito do Exército;

IV - assegurar o alinhamento das iniciativas propostas com o Planejamento Estratégico do Exército (PEEX);

V - orientar a promoção da capacitação de recursos humanos a serem empregados de forma efetiva e otimizada nas diversas iniciativas de IA na Força;

VI - orientar a condução do emprego de sistemas de IA no âmbito do Exército, a fim de garantir a legalidade das ações decorrentes de cada iniciativa; e

VII - coordenar e promover iniciativas que atendam as demandas do Exército Brasileiro, tanto no eixo finalístico (preparo e emprego operacional), quanto no eixo de apoio (organizacionais e administrativas).

Art. 4º Fica determinado que o CGIA-EB se reunirá, mediante convocação de seu Presidente, a fim de deliberar sobre pauta previamente estabelecida.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.428, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Constitui Grupo de Trabalho para avaliar tecnicamente a operacionalização da implementação de agentes intrínsecos de identificação e, se julgado viável, elaborar metodologia para validá-lo.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VIII e XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos EB: 64447.050500/2023-21, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) para realizar estudos técnicos referentes à operacionalização da implementação de agentes intrínsecos de identificação e, se julgado viável, elaborar metodologia para definir os testes e as análises necessários e suficientes para a comprovação quanto ao atendimento das exigências previstas no art. 9º das Normas Reguladoras do Sistema Nacional de Rastreamento de Produtos Controlados pelo Exército – SisNar (EB40-N-50.803), aprovadas pela Portaria – COLOG/C Ex nº 212, de 15 de setembro de 2021.

Art. 2º Compete ao GT, entre outras ações consideradas pertinentes:

I - realizar estudo técnico referente à operacionalização da implementação de soluções tecnológicas que se propõem a marcar intrinsecamente, dentro do que prevê o inciso II do art. 1º, o art. 8º e o art. 9º, todos da Portaria – COLOG/C Ex nº 212, de 15 de setembro de 2021, os explosivos previstos na relação de Produtos Controlados pelo Exército (PCE) da Portaria nº 118 – COLOG, de 4 de outubro de 2019; e

II - elaborar Norma Técnica para a validação e homologação de agente intrínseco de identificação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 3º O GT será composto por representantes dos seguintes órgãos:

I - chefe do Grupo de Trabalho: Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados (COLOG);

II - relator: Chefe da Divisão de Regulação da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (COLOG);

III - membros:

a) 1 (um) oficial da 4ª Subchefia do Estado-Maior do Exército (EME);

b) 3 (três) oficiais da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (COLOG);

c) 2 (dois) oficiais e 1 (um) professor civil do Instituto Militar de Engenharia com especialização em materiais energéticos, química analítica e físico-química (DCT);

d) 2 (dois) oficiais do Centro de Avaliações do Exército, idealmente com especialização em materiais energéticos e/ou química analítica (DCT);

e) 2 (dois) oficiais do Centro Tecnológico do Exército, no mínimo, sendo 1 (um) Engenheiro Químico e 1 (um) Engenheiro de Materiais, idealmente com especialização em materiais energéticos e/ou química analítica (DCT);

f) 1 (um) oficial Engenheiro Químico do Depósito Central de Munição (COLOG);

g) 1 (um) oficial Engenheiro de Computação ou 1 (um) Oficial QCO de Informática do Centro de Desenvolvimento de Sistemas (DCT); e

h) 2 (dois) oficiais Engenheiros Químicos da Indústrial de Material Bélico (IMBEL), sendo um da IMBEL-FE e um da IMBEL-FPV.

Art. 4º Os representantes (titular e suplente) serão indicados pelos respectivos órgãos, mediante convocação do Estado-Maior do Exército.

Art. 5º A critério do Chefe do GT, poderão ser eventualmente convocados, conforme a necessidade, outros membros especializados, militares ou civis, para apoio às tarefas do GT.

Art. 6º As reuniões, presenciais ou por videoconferência, serão realizadas na Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados, mediante encaminhamento de Documento Interno do Exército (DIEx) definindo suas datas e horários.

Art. 7º Ao final dos trabalhos deverá ser produzido um relatório, contendo as atas de todas as reuniões realizadas, o resultado do estudo de viabilidade para a implementação do agente intrínseco, a proposta de minuta de NT para a validação do marcador intrínseco, se for julgado viável, e a apresentação das propostas de solução sobre o tema, sendo submetido, inicialmente, ao Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados e, posteriormente, ao Chefe do EME.

Art. 8º O GT terá um prazo de 6 (seis) meses para apresentar o relatório final, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.429, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova a Política de Ética Profissional e de Liderança Militar do Exército Brasileiro 2024–2027 (EB20-P-01.002).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso III, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006 e art. 3º, inciso III, do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 64535.102098/2024-69, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Política de Ética Profissional e Liderança Militar do Exército Brasileiro 2024–2027 (EB20-P-01.002), que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Política de Ética Profissional e de Liderança Militar do Exército Brasileiro 2024–2027, está publicada em Separata ao presente Boletim, disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.430, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova a Diretriz Estratégica de Ética Profissional e de Liderança Militar do Exército Brasileiro 2024–2027 (EB20-D-01.096).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso III, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006 e art. 3º, inciso III, do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 64535.105215/2024-46, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz Estratégica de Ética Profissional e de Liderança Militar do Exército Brasileiro 2024–2027 (EB20-D-01.096), que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz Estratégica de Ética Profissional e de Liderança Militar do Exército Brasileiro 2024–2027, está publicada em Separata ao presente Boletim, disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 603, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova a atualização do Distintivo de Organização Militar e da Bandeira-Insígnia do Estado-Maior do Exército (EME), sediado em Brasília-DF.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército, nº 530, de 22 SET 1999, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Distintivo de Organização Militar e da Bandeira-Insígnia do Estado-Maior do Exército, conforme o modelo constante do Anexo.

Art. 2º Registrar que o antigo distintivo de braço do Estado-Maior do Exército, foi aprovado conforme Portaria nº 104 – EME, de 15 JUN 1972.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR E BANDEIRA-INSÍGNIA DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Distintivo Metálico

Bandeira-Insígnia

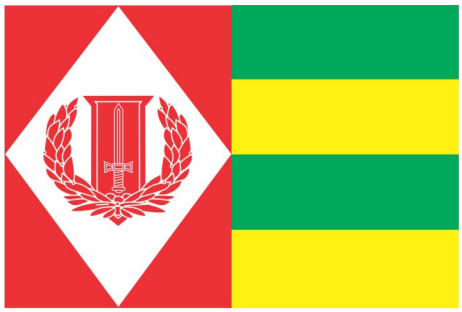

Distintivo Metálico					Obs
COR	C	M	Y	K	
Azul-celeste	100	20	0	0	1
Branco	0	0	0	0	
Ouro	0	20	100	10	
Vermelho	0	100	100	0	
Azul-heráldico	100	100	0	0	2
Verde	100	0	100	0	
Prata	0	0	0	25	

1 - Da faixa inferior do chefe;
2 - Bordadura do campo.

COR	C	M	Y	K
Branco	0	0	0	0
Verde	100	0	100	0
Vermelho	0	100	100	0
Amarelo	0	10	100	0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- A fonte utilizada no Indicativo Militar da Organização Militar (OM) é a GeoSlab703 XBd BT.
- O Indicativo Militar respeita os espaçamentos previstos na Relação de OM do Estado-Maior do Exército. Sempre que possível, respeita, também, as abreviaturas da Relação, embora estas tenham que utilizar maiúsculas nos Distintivos de Organizações Militares (DOM) e nas Bandeiras-Insígnias (Band). Geralmente, os nomes próprios são grafados por extenso, com raras exceções. O limite para se grafar o Indicativo Militar é de 24 claros, entre caracteres e espaços, inclusive os laterais. As adaptações que se fizerem necessárias serão propostas pela DPHCEx e aprovadas pelo DECEx, antes de serem publicadas em BE.
- O Indicativo Militar no DOM Metálico será em branco, filetado de ouro. Alguns DOM-Históricos têm os caracteres totalmente em ouro.
- As cores estão padronizadas de acordo com o Código de Cores Universal CMYK.
- Algumas figuras no DOM Metálico são filetadas de ouro.
- O contorno em preto do DOM Metálico ou da Band, impressos, quando for visível, servirá apenas para delimitar a dimensão gráfica, não existindo na peça física.
- Medidas do Distintivo Metálico: 33 mm X 46 mm.
- Medidas da Bandeira-Insígnia: 0,80 m X 1,20 m, para hasteamento em mastro.
- Para Oficial Intermediário ou Subalterno, a Band será triangular.
- A quantidade de listras, em verde e amarelo, do segundo campo da Band de Oficial-General deverá corresponder ao posto de quem está ocupando o cargo.
- Para que não haja prejuízo ao erário, as peças atualmente em uso, ou em estoque, poderão, a critério do Comandante da OM ou superior, permanecerem expostas até que se tornem inservíveis e sejam substituídas.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 613, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova a atualização do Distintivo de Organização Militar e da Bandeira-Insígnia do Centro de Pagamento do Exército (CPEx), sediado em Brasília-DF.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército, nº 530, de 22 SET 1999, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Distintivo de Organização Militar e da Bandeira-Insígnia do Centro de Pagamento do Exército, conforme o modelo constante do Anexo.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

ANEXO

DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR E BANDEIRA-INSÍGNIA DO CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO

Distintivo Metálico

Bandeira-Insígnia

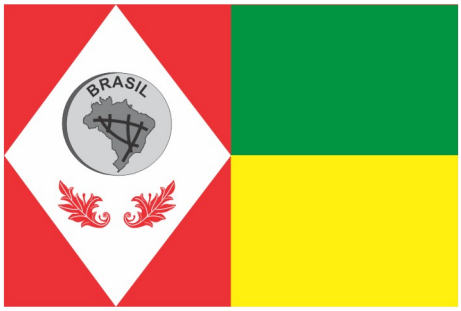

Distintivo Metálico				
COR	C	M	Y	K
Azul-celeste	100	20	0	0
Branco	0	0	0	0
Ouro	0	20	100	10
Vermelho	0	100	100	0
Preto	0	0	0	100
Prata	0	0	0	25

COR	C	M	Y	K
Branco	0	0	0	0
Verde	100	0	100	0
Vermelho	0	100	100	0
Amarelo	0	10	100	0
Prata	0	0	0	25
Preto	0	0	0	100

- A fonte utilizada no Indicativo Militar da Organização Militar (OM) é a GeoSlab703 XBd BT.
- O Indicativo Militar respeita os espaçamentos previstos na Relação de OM do Estado-Maior do Exército. Sempre que possível, respeita, também, as abreviaturas da Relação, embora estas tenham que utilizar maiúsculas nos Distintivos de Organizações Militares (DOM) e nas Bandeiras-Insígnias (Band). Geralmente, os nomes próprios são grafados por extenso, com raras exceções. O limite para se grafar o Indicativo Militar é de 24 claros, entre caracteres e espaços, inclusive os laterais. As adaptações que se fizerem necessárias serão propostas pela DPHCEx e aprovadas pelo DECEx, antes de serem publicadas em BE.
- O Indicativo Militar no DOM Metálico será em branco, filetado de ouro. Alguns DOM-Históricos têm os caracteres totalmente em ouro.
- As cores estão padronizadas de acordo com o Código de Cores Universal CMYK.
- Algumas figuras no DOM Metálico são filetadas de ouro.
- O contorno em preto do DOM Metálico ou da Band, impressos, quando for visível, servirá apenas para delimitar a dimensão gráfica, não existindo na peça física.
- Medidas do Distintivo Metálico: 33 mm X 46 mm.
- Medidas da Bandeira-Insígnia: 0,80 m X 1,20 m, para hasteamento em mastro.
- Para Oficial Intermediário ou Subalterno, a Band será triangular.
- A quantidade de listras, em verde e amarelo, do segundo campo da Band de Oficial-General deverá corresponder ao posto de quem está ocupando o cargo.
- Para que não haja prejuízo ao erário, as peças atualmente em uso, ou em estoque, poderão, a critério do Comandante da OM ou superior, permanecerem expostas até que se tornem inservíveis e sejam substituídas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 616, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova a atualização do Distintivo de Organização Militar e da Bandeira-Insígnia do 4º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica (4º B Com GE), sediado em Recife-PE.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército, nº 530, de 22 SET 1999, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Distintivo de Organização Militar e da Bandeira-Insígnia do 4º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica, conforme o modelo constante do Anexo.

Art. 2º Registrar que a Portaria – C Ex nº 2.312, de 28 AGO 24, transformou o 4º Batalhão de Comunicações (4º B Com), em 4º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica (4º B Com GE).

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR E BANDEIRA-INSÍGNIA DO 4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES E GUERRA ELETRÔNICA

Distintivo Metálico

COR	C	M	Y	K
Azul-celeste	100	20	0	0
Branco	0	0	0	0
Ouro	0	20	100	30
Vermelho	0	100	100	0

Bandeira-Insígnia

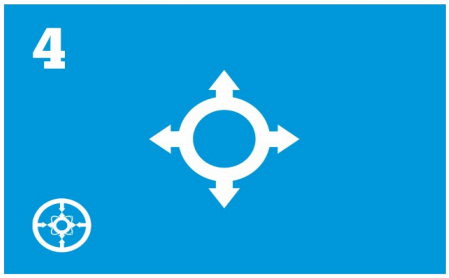

COR	C	M	Y	K
Branco	0	0	0	0
Azul-celeste	100	20	0	10

- A fonte utilizada no Indicativo Militar da Organização Militar (OM) é a GeoSlab703 XBd BT.
- O Indicativo Militar respeita os espaçamentos previstos na Relação de OM do Estado-Maior do Exército. Sempre que possível, respeita, também, as abreviaturas da Relação, embora estas tenham que utilizar maiúsculas nos Distintivos de Organizações Militares (DOM) e nas Bandeiras-Insígnias (Band). Geralmente, os nomes próprios são grafados por extenso, com raras exceções. O limite para se grafar o Indicativo Militar é de 24 claros, entre caracteres e espaços, inclusive os laterais. As adaptações que se fizerem necessárias serão propostas pela DPHCEx e aprovadas pelo DECEx, antes de serem publicadas em BE.
- O Indicativo Militar no DOM Metálico será em branco, filetado de ouro. Alguns DOM-Históricos têm os caracteres totalmente em ouro.
- As cores estão padronizadas de acordo com o Código de Cores Universal CMYK.
- Algumas figuras no DOM Metálico são filetadas de ouro.
- O contorno em preto do DOM Metálico ou da Band, impressos, quando for visível, servirá apenas para delimitar a dimensão gráfica, não existindo na peça física.
- Medidas do Distintivo Metálico: 33 mm X 46 mm.
- Medidas da Bandeira-Insígnia: 0,80 m X 1,20 m, para hasteamento em mastro.
- Para Oficial Intermediário ou Subalterno, a Band será triangular.
- A quantidade de listras, em verde e amarelo, do segundo campo da Band de Oficial-General deverá corresponder ao posto de quem está ocupando o cargo.
- Para que não haja prejuízo ao erário, as peças atualmente em uso, ou em estoque, poderão, a critério do Comandante da OM ou superior, permanecerem expostas até que se tornem inservíveis e sejam substituídas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 787, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova a listagem do militar selecionado para ingresso na Qualificação Funcional Específica (QFE) de Educação para o ano de 2024 no âmbito do Departamento de Educação e Cultura do Exército.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 8º, o inciso VIII do art. 22, das Instruções Gerais para o Aproveitamento de Qualificações Funcionais Específicas no Exército Brasileiro (EB10-IG-01.029), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 577, de 25 de abril de 2019, e a Portaria – DECEx/C Ex nº 649, de 17 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a listagem do candidato aprovado e militar selecionado para o ingresso na Qualificação Funcional Específica (QFE) de Educação – Gestão Educacional e Docência, no processo seletivo de 2024:

I - Academia Militar das Agulhas Negras – AMAN:

a) subqualificação Docência – História:

- 1º lugar – Maj Art (013179824-1) DOUGLAS GUIMARÃES SIQUEIRA.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 4.852, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.002278/2024-15, resolve

DISPENSAR

o Cb (EB) JHONATAN PEREIRA SILVA de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 18 de outubro de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 204, de 21 OUT 24 – Seção 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 4.853, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60072.000095/2024-25, resolve

DISPENSAR

o Cel (EB) ANTONIO SILANO DE PAULA FILHO de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 14 de outubro de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 204, de 21 OUT 24 – Seção 2)

PORTARIA GM-MD Nº 4.912, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e o art. 1º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, combinado com o art. 7º e o inciso VI do art. 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60420.000267/2024,63, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participarem da IV Reunião Bilateral entre Estados-Maiores de Defesa Itália–Brasil, a ser realizada na cidade de Roma, República Italiana, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, conforme a seguir:

……

II - no período de 25 a 29 de novembro de 2024, fazendo jus ao pagamento de meia diária nos dias 25 e 29 de novembro de 2024 e diárias integrais nos demais dias:

Coronel (EB) SANDRO PERES ZANETTI;

Coronel (EB) CARLOS GUSTAVO MONTEIRO GONÇALVES; e

……

A missão acima é considerada do tipo eventual, de natureza militar, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 206, de 23 OUT 24 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm-md-n-4.912-de-21-de-outubro-de-2024-591922506.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 4.951, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.002364/2024-28, resolve

DISPENSAR

o Cel Com MARLISON JOSÉ DO NASCIMENTO GONÇALVES de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 15 de outubro de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 208, de 25 OUT 24 – Seção 2)

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PORTARIA Nº 664 /DG/SEC/MPM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Designação de militar para exercer função de confiança na Procuradoria de Justiça Militar em Manaus-AM.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve

DESIGNAR

o militar ELIAS NEVES FEITOSA, cedido do Comando do Exército, matrícula nº 2043-5, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo Nível I, Código FC-1 (70261), da Procuradoria de Justiça Militar em Manaus-AM, em decorrência da dispensa do militar ABRAÃO LINCOLN RAMOS DA SILVA, matrícula nº 1890-2.

(Portaria publicada no DOU nº 204, de 21 OUT 24 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.422, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 1.422, de 30 de setembro de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 41, de 11 de outubro de 2024, contendo a designação para participar da delegação do Colégio Militar de Manaus em visita à Portugal, na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 25 de novembro a 1º de dezembro de 2024, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...Cel QMB ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA e o Cel Inf FABIO LUIZ DA COSTA RANGEL, ambos do CMM...", LEIA-SE: "...Cel Inf FABIO LUIZ DA COSTA RANGEL e Ten Cel GIUSEPPE PIZZOLATTO, ambos do CMM...".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.467, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj Inf (0216458141) HELDER DE JESUS EGIDIO FERREIRA, do Comando de Operações Terrestres (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.468, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o S Ten (1139198343) ALESSANDRO MARQUES DA SILVA, do Tiro de Guerra 07-014 (Caruaru-PE) para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.471, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 2º Ten QAO (0204318943) NILSON ROBERTO DA SILVA, do Comando do Comando Militar da Amazônia (Manaus-AM), para o Comando da Aeronáutica, a fim de exercer função no Centro Conjunto Operacional de Inteligência (CCOI) do Comando de Operações Aeroespaciais (COMAE), sediado em Brasília-DF.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.476, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Inf (0203702444) NILLER ANDRÉ DE CAMPOS, adido ao Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.478, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

Exoneração e designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Ten Cel Art (0196759138) ANDERSON CALHEIRA PACHECO; e

2 - DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Art (0196759138) ANDERSON CALHEIRA PACHECO, para o Comando da Aeronáutica, a fim de exercer função no Comando de Operações Aeroespaciais (COMAE), sediado em Brasília-DF.

PORTARIA – C Ex Nº 1.481, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Maj Art (0131486748) SERGIO ANTONIO DA FONSECA JUNIOR, do Comando de Operações Aeroespaciais (COMAE), sediado em Brasília-DF.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.482, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

Exoneração de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Maj Cav (0333783843) FÁBIO TEIXEIRA COSTA SOUTO MARTINS.

PORTARIA – C Ex Nº 1.492, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Designação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, no período de 21 de outubro de 2024 a 20 de novembro de 2024, para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), em apoio ao Arquivo Nacional, nas ações de recuperação de documentos de órgãos do Governo Federal afetados pelas inundações ocorridas no Estado do Rio Grande do Sul (RS), os seguintes militares:

- 2º Ten OTT Arq (0300168473) MARIO RENATO LIMA MARQUES, do Comando da 3ª Região Militar (Porto Alegre-RS); e

- 2º Ten OTT Arq (0126172170) LEONARDO OLANDIR DE OLIVEIRA LESSA, do Arquivo Histórico do Exército (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA – C Ex Nº 1.493, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Designação sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação, por necessidade do serviço, *ex officio*, do S Ten Inf (0435197041) GERALDO AUGUSTO DE ANDRADE JÚNIOR, da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste (Campo Grande-MS), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), conforme a Portaria – C Ex nº 1.435, de 1º de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 191, Seção 2, de 2 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.494, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o S Ten Inf (0113274641) RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, do 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado (Foz do Iguaçu-PR), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.504, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Exoneração e nomeação de Adjunto da Seção de Aquisição Internacional da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adjunto da Seção de Aquisição Internacional da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), nos Estados Unidos da América, o Ten Cel Art MARCUS EMANUEL AZEVEDO BEZERRA, a partir de 1º de agosto de 2025; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Maj Art ANDREI DANIEL FERRAZ SILVA, do Cmdo DAAe Ex, a partir de 1º de agosto de 2025.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.510, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Polônia.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República da Polônia, com sede em Varsóvia, o S Ten Mnt Com NEEMIAS REZENDE, a partir de 1º de setembro de 2025; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o S Ten MB ÉLSON LUÍS OICZENASZ, do CMCG, a partir de 1º de setembro de 2025.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.515, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar de visita de acompanhamento e orientação técnica aos militares do Exército Brasileiro em missão de desminagem na Colômbia (Atv PVANA G5 – G2-A145), nas cidades de Bogotá, Melgar, Coveñas e Cartagena, na República da Colômbia, no período de 15 a 25 de novembro de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Gen Ex ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR, Chefe do Departamento de Engenharia e Construção;
- Cel Inf FELIPE GOMES NUNES, do DEC; e
- Maj Eng RICARDO TEIXEIRA NUNES, do 2º B Fv.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DEC.

PORTARIA – C Ex Nº 1.517, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESIGNAR

o Gen Bda MARCO AURÉLIO BALDASSARRI e o Cel Com JAPHET LUIZ BARBOSA DE CARVALHO SOBRINHO, ambos do EME, para participar da feira *Interservice/Industry Training, Simulation and Education Conference (I/ITSEC)* (Atv PVANA G5 – G1-B003), na cidade de Orlando, nos Estados Unidos da América, no período de 30 de novembro a 8 de dezembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 1.521, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar da 2ª Reunião de Coordenação do Exercício Combinado Arandu (Atv PVANA G5 – G1-A144A), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, no período de 4 a 08 de novembro de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Gen Bda ROVIAN ALEXANDRE JANJAR, Comandante da 2ª Bda C Mec;
- Maj Cav FERNANDO RENATO COTTA FERREIRA, do Cmdo 2ª Bda C Mec; e
- Maj Inf JONAS MACHADO FERREIRA, do Cmdo 3ª DE.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 1.523, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Tornar sem efeito a designação para curso no Brasil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Cel Int ANDRÉ LUÍS FRIGATO, do 11º D Sup, para frequentar o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx), a funcionar na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no ano de 2025, conforme a Portaria – C Ex nº 1221, de 19 de agosto de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 35, de 30 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.524, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Designação para o Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

o Cel Int ANDRÉ LUÍS FRIGATO, do 11º D Sup, para frequentar o Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED), a funcionar na Escola Superior de Defesa (ESD), na cidade de Brasília-DF, no ano de 2025, ficando sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.526, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf ELMIR LEANDRO MOREIRA XAVIER, do C Fron Acre/4º BIS, para frequentar o Curso de Mestrado em Defesa Nacional (Atv PCENA V25/098), a ser realizado na Faculdade de Defesa Nacional (FADENA), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2025 e duração aproximada de nove meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.527, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESIGNAR

o Ten Cel Cav ERSINO ALBANO DA SILVA JÚNIOR, do 17º B Log L - Mth, para frequentar o Curso de Mestrado em Defesa Nacional (Atv PCENA V25/098), a ser realizado na Faculdade de Defesa Nacional (FADENA), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2025 e duração aproximada de nove meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.528, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Av Mnt RAFAEL DA SILVA DIAS RODRIGUES, do 2º B Av Ex, para frequentar o Curso de Mecânico de Voo de UH 60M – *UH-60 Helicopter Repairer* (Atv PCENA V25/145), a ser realizado no Fort Eustis, no estado da Virginia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2025 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.529, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 3º Sgt Av Mnt PEDRO HENRIQUE DA CUNHA DO NASCIMENTO, do 4º B Av Ex, para frequentar o Curso de Mecânico de Voo de UH 60M – *UH-60 Helicopter Repairer* (Atv PCENA V25/146), a ser realizado no Fort Eustis, no estado da Virginia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2025 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.530, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 3º Sgt Av Mnt LUCAS DE SOUSA SANCHES, do 4º B Av Ex, para frequentar o Curso de Mecânico de Voo de UH 60M – *UH-60 Helicopter Repairer* (Atv PCENA V25/147), a ser realizado no Fort Eustis, no estado da Virginia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2025 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.531, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a 3º Sgt Av Mnt NATHALIA CORRÊA DAMASCENO, do B Mnt Sup Av Ex, para frequentar o Curso de Mecânico de Voo de UH 60M – *UH-60 Helicopter Repairer* (Atv PCENA V25/148), a ser realizado no Fort Eustis, no estado da Virginia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2025 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeita ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.533, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Tornar sem efeito portaria de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria – C Ex nº 1388, de 24 de setembro de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 40, de 4 de outubro de 2024, que designou o Cap Cav JHONATA ROBERTO DEGASPERI, do CCOPAB, para participar do Curso *United Nations Military Observer Course (UNMOC)* (Atv PVANA G5 – D2-C313), na cidade de Amsterdam, nos Países Baixos (Holanda), no período de 28 de setembro a 27 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos, por motivo da não realização da atividade.

PORTARIA – C Ex Nº 1.534, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav DANIEL MENDES AGUIAR SANTOS, do DECEx, para frequentar o Curso de Idioma Espanhol e, em prosseguimento, o Curso de Pós-graduação em Condução de Políticas Estratégicas de Defesa (Atv PCENA V25/106), a ser realizado na Academia Nacional de Estudos Políticos e Estratégicos (ANEPE), na cidade de Santiago, na República do Chile, com início previsto para a segunda quinzena de janeiro de 2025 e duração aproximada de seis meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.535, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESIGNAR

o Cel Inf EDSON PAULO QUEIROZ SILVA DE SÁ, do 41º BI Mtz, para frequentar o Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Defesa Nacional (PCENA V25/156), a ser realizado no Centro de Altos Estudos Nacionais, na cidade de Lima, na República do Peru, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2025 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Exército Brasileiro.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.536, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Ten QAO (0434131942) ALEX ALAN ANTUNES DE ABREU, da Base de Apoio Regional de Bauru (Bauru-SP), para a Escola Superior de Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.537, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da EsAO, para participar de Intercâmbio de Instrutores da EsAO na Escuela de Capacitación y Perfeccionamoento de Personal Superior de las Armas del Ejército do Uruguai (E.C.P.P.Sup.A.E) (Atv PVANA G5 – D1-A141A), na cidade de Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, no período de 4 a 8 de novembro de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Cap Cav TÚLIO RIBEIRO DE ALMEIDA;
- Cap Art LUCAS VIEIRA COELHO DOS SANTOS;
- Cap Eng ALAN PONTES DE LIMA;
- Cap Com EDGAR NUNES COLONIA;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- Cap Int LUCAS AMARAL DE SOUZA; e
- Cap QMB RAFAEL WAILANTE PEREIRA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.538, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561 GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Art DANIEL TENENBAUM DA SILVA, da EsACosAAe, para frequentar o Curso do Programa Nacional de Segurança Executiva da Força de Defesa Nacional Sul-Africana (Atv PCENA V25/130), a ser realizado no South African National Defence College, na cidade de Pretória, na República da África do Sul, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2025 e duração aproximada de 10 meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.539, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf FERNANDO FERREIRA MANHÃES, do EME, para participar da IV Reunião Bilateral entre Estados-Maiores de Defesa Brasil-Itália (Atv PVANA G5 – D1-C033), na cidade de Roma, na República Italiana, no período de 25 a 29 de novembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, passagens a cargo do Ministério da Defesa e diárias da atividade custeado com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 1.542, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do CAEx, para Participar do 41º Simpósio Internacional de Teste e Avaliação organizado pela Associação Internacional de Teste e Avaliação (Atv PVANA G5 – D1-B067), na cidade de Huntsville, nos Estados Unidos da América, no período de 2 a 9 de novembro de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Cel Inf LUIZ PAULO BASTOS CARDOSO;
- Maj QEM Mec Auto THIAGO AUGUSTO SOUZA DA PIEDADE; e
- Cap QEM Mec Auto BRUNO CÉSAR DA SILVA GUEDES.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DCT.

PORTARIA – C Ex Nº 1.543, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561 GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Art MICHAEL PAULO DA SILVA, do CIAvEx, para frequentar o Curso de Futuro Comandante de Subunidade de Aviação (Atv PCENA V25/089), a ser realizado na École d´aviation de l´armée de terre (EALAT), na cidade de Les Cannet des Maures, na França, com início previsto para a segunda quinzena de janeiro de 2025, com duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "a" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.544, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Cav (0216456947) FABRICIO LEANDRO DE CARVALHO HERMÓGENES DE OLIVEIRA para o desempenho do cargo de Comandante do DstAvEx/CMN (Belém-PA).

PORTARIA – C Ex Nº 1.545, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, a Cap QCO (0601791478) CINTHIA CORREA FERNANDES ALVES, do Hospital Central do Exército (Rio de Janeiro-RJ), para a Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA – C Ex Nº 1.547, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA e o Cel Art CARLOS HENRIQUE MARTINS ROCHA, ambos do COTER, para realizar visita a organizações militares da Força Terrestre Turca e a empresas da Base Industrial de Defesa da Turquia (Atv PVANA G5 – G2-C322), na cidade de Istambul e Ancara, na República da Turquia, no período de 6 a 15 de dezembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 1.548, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 3º Sgt Av Mnt THIAGO DOS SANTOS FERRAZ LUZ, do 3º B Av Ex, para frequentar o Curso de Mecânico de Sistemas Pneumáticos e Hidráulicos – *Aircraft Pneudraulic Repairer* (Atv PCENA V25/152), a ser realizado no Fort Eustis, no estado da Virginia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2025 e duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.549, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 2º Sgt Av Mnt TERTULIANO DOS SANTOS JÚNIOR, do 2º B Av Ex, para frequentar o Curso de Mecânico de Sistemas Pneumáticos e Hidráulicos – *Aircraft Pneudraulic Repairer* (Atv PCENA V25/153), a ser realizado no Fort Eustis, no estado da Virginia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2025 e duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.550, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o 1º Ten QCO Estt (0604317974) MIGUEL DA SILVA ARAUJO, da Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (Salvador-BA).

PORTARIA – C Ex Nº 1.551, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Sgt Art (0400109658) CLAUDIO MESSIAS DO NASCIMENTO JUNIOR, da Companhia de Comando da 12ª Região Militar (Manaus-AM), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.552, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Exoneração e nomeação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), o Maj Cav (0100666452) LEONARDO MARQUES PIUBELLI; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), o Cap Art (1140063940) JOFFRE FERREIRA ABDALLA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.554, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf FELIPE RAMON NASCIMENTO CÓRDOVA, da AMAN, para frequentar o Curso Regular de Oficial de Estado-Maior na Academia de Guerra do Exército Chileno (ACAGUE) (Atv PCENA V25/107-B), na cidade de Santiago, na República do Chile, com início previsto para a 2ª quinzena de janeiro de 2025 e duração aproximada de onze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.557, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Art GEDEEL MACHADO BRITO VALIN, do COTER, para participar da Conferência Mundial de Simulação para Treinamento Militar – *Interservice/Industry Training Simulation and Education Conference (I/ITSEC 2024)* (Atv PVANA G5 – D2-B236), na cidade de Orlando, nos Estados Unidos da América, no período de 30 de novembro a 8 de dezembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COTER.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.558, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o S Ten Int CELSO RICARDO DA SILVA, do 28º B Log, para frequentar o Curso do Programa Integral para Suboficiais de Alta Hierarquia – *PISAJ* (Atv PCENA V25/118), a ser realizado na Escola de Armas Combinadas do Exército (ESACE), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2025 e duração aproximada de cinco meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.585, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Substituição temporária do Comandante do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 22 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o art. 386 da Portaria nº 816, de 19 de dezembro de 2003, do Cmt Ex, resolve

DESIGNAR

o General de Exército GUIDO AMIN NAVES, Comandante Militar do Sudeste, para substituir interinamente o Comandante do Exército, no período de 2 a 9 de novembro de 2024, ou enquanto estiver ausente do País, durante a visita oficial à cidade de Joanesburgo, República da África do Sul.

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso II, art. 116, inciso I, e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso II, art. 5º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

ex officio, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten QEM (010787057-8) GABRIEL DORIA PARES BRUNELLI**,** por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 027, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, a 1º Ten Med (120485777-3) FERNANDA ALBUQUERQUE DA SILVA, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 367, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap QEM	010300277-0	DANIEL GUEDELHA DA SILVEIRA	14 FEV 18	AGSP
Cap Med	030067875-2	EMERSON DA SILVA MOREIRA	6 ABR 18	H Mil A Porto Alegre
Cap Med	030108635-1	FABIANA GROSSI MACHADO	29 JUL 17	H Mil A Porto Alegre
Cap Int	020231137-9	FILLIPE CARVALHO DE SOUZA	7 FEV 22	H Gu Tabatinga
Cap Med	010439517-3	LUCIANA DE OLIVEIRA FIALHO HILL	2 MAR 24	HCE
Cap Inf	110246545-5	MARCELLO LUCAS SANTOS MAIA PIAUÍ	20 FEV 23	28º BI Mec
Cap QCO	060149967-6	MARCO ANTONIO CAIAFA AZEVEDO	10 OUT 24	Cmdo CMSE
Cap Com	011632685-1	MARCOS PAULO SENA DA SILVA	10 FEV 18	4º B Log
Cap Eng	020243447-8	VICENTE RAMOS CARVALHO	7 FEV 22	6º BE Cmb
1ºTen QEM	040052165-4	LUCAS BRAIDA NAZARETH	4 FEV 24	21º CT
1º Ten Com	020385377-5	WELLINGTON DA SILVA VELOZO	10 MAR 24	1º B Com
1º Sgt Cav	043522764-0	ALEXANDRE PEREIRA MARTINS	1º SET 07	Pq R Mnt/5ª RM
2º Sgt Art	090342517-1	ADRIANO RAFAEL CARPINETTI LINS ALVES	24 ABR 24	CA-Leste
2º Sgt MB	070421097-0	ALBERIS JOSÉ DO NASCIMENTO	13 MAIO 24	7º D Sup
2º Sgt Sau	010000827-5	ANA PAULA DOS SANTOS BENTO	3 JUN 20	HCE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
2º Sgt Eng	030841957-1	DANIEL VALIM CARDOSO	24 ABR 24	5º B Log
2º Sgt MB	030078097-0	DIONATHAN DA FONTOURA VENTURINI	28 MAR 21	Bia C AD/3
2º Sgt Av Mnt	020396567-8	DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA	24 ABR 24	B Adm Ap CMP
2º Sgt Inf	030841847-4	FRÂNCIS VASCONCELLOS NOGUEIRA	14 MAIO 24	54º BIS
2º Sgt Mnt Com	050111807-9	GUILHERME AMARAL LANGER	2 MAIO 22	1º B Com
2º Sgt Sau	040220875-5	HAILA OLIVEIRA DE SÁ CARDOSO	2 DEZ 19	HCE
2º Sgt Cav	040062057-1	JHONATAN BAIENSE CABRAL	1º JUN 22	13º RC Mec
2º Sgt Cav	040130037-1	JOÃO FELIPE VALADARES DA ROSA	16 MAIO 23	15º RC Mec (Es)
2º Sgt Inf	070085167-8	JONATHA FAGNER SENA BARBOSA	21 JUN 22	16ª Cia PE
2º Sgt MB	070417317-8	JOSE ARIMATEIA EVANGELISTA CAMPELO DA SILVA	24 ABR 24	AGSP
2º Sgt Eng	020396597-5	JOSE CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR	14 MAIO 24	1º BE Cmb (Es)
2º Sgt Cav	020396487-9	MARLLON BRASIL DA SILVA PINTO	24 ABR 24	10º RC Mec
2º Sgt Art	110869957-8	MATHEUS WILLIAN SILVA DE SOUZA	14 MAIO 24	CA-Leste
2º Sgt Inf	020395777-4	PATRICK DE ARAÚJO VIEIRA	14 MAIO 24	B Adm Cmpl Sau RJ
2º Sgt Inf	020412927-4	PAULO HENRIQUE MARTINS DO NASCIMENTO	24 ABR 24	CA-Leste
2º Sgt Inf	080168467-1	PAULO ROBERTO DA SILVA CARVALHO JUNIOR	29 ABR 24	26º Pel PE Mec
2º Sgt Inf	040174567-4	RAFAEL SILVA COELHO	11 JUN 24	Cl Pqdt GPB
2º Sgt Eng	080168427-5	RICHARD MACHADO GOMES	24 ABR 24	12º BE Cmb Bld
2º Sgt Int	040127577-1	RODRIGO ANTUNES MELO PEREIRA	16 MAIO 23	38º BI
2º Sgt Art	040193487-2	RODRIGO RUBENS LIBERATÓRIO DE OLIVEIRA	19 MAIO 24	CA-Leste
2º Sgt Sau	010456777-1	TALITA NAIARA DA SILVA	20 ABR 24	7º BIB
2º Sgt Art	040127897-3	VINÍCIUS BATISTA VIEIRA	26 ABR 23	CA-Leste
2º Sgt Mnt Com	020103637-3	YURI STEVENSON BARROS DA COSTA	2 MAIO 22	AGSP
3º Sgt MB	030832207-2	ANDRE IVONEI MOURA ZUCHETTO	5 ABR 24	Pq R Mnt/5ª RM

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 368, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4o, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Inf	053582404-9	ALDREI SLOAM RODRIGUES SOARES	28 FEV 24	Cmdo CMSE
Maj Med	010144315-8	ALEXANDRE PIMENTEL DE ALENCAR	2 MAR 24	H Ge Rio de Janeiro
Maj QCO	062440884-5	ANDRÉIA BEVILAQUA ALMEIDA	29 AGO 24	CMJF
Maj QCO	112689174-4	CARLOS EDUARDO MAESTRI REIS	5 MAR 22	CMJF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Eng	040013625-5	ELISSON PATRIK CARNEIRO DO COUTO	27 JAN 24	2º BE Cmb
Maj Art	010080195-0	FERNANDO PAZZINATTO	24 MAR 24	Cmdo CMA
Maj QCO	062441264-9	HERNANE TOLENTINO MAGALHÃES	27 MAR 24	CMSM
Maj Eng	010066925-8	JOSUÉ GOMES LUCINDO	13 FEV 24	ECEME
Maj QMB	010009335-0	LEANDRO DE ALMEIDA TAVARES	21 MAIO 23	CMJF
Maj QEM	113923104-5	MCDONNELL ARAÚJO MAIERON	4 MAR 24	MD
Maj QCO	062440914-0	VANESSA DOS REIS	29 AGO 24	H Gu João Pessoa
Maj QCO	062441074-2	WILBERT CARPI SILVA	2 MAR 24	CDS
Cap QCO	040007675-8	GLEIDISON VÍTOR DA SILVA	3 OUT 24	CMJF
1º Sgt Mnt Com	013185504-1	ARY GONÇALVES GUERRA	19 AGO 22	B Adm Ap/1ª RM
1º Sgt Inf	040025165-8	DANIEL CARREIRO PORTILHO	31 JAN 24	18º BI Mtz
1º Sgt Com	040017715-0	DANNY LUCAS DE CARVALHO ANDRADE	16 FEV 24	30º BI Mec
1º Sgt Mnt Com	010069805-9	EDUARDO SPOLADOR ALVES	8 SET 24	3ª Bia AAAe
1º Sgt Inf	040013615-6	ELPIDIO RUFINO DE PAIVA NETO	16 SET 23	Cia C 3ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Com	040031505-7	ELTON SOUZA DE ALBUQUERQUE	10 FEV 22	20º BIB
1º Sgt Art	040029375-9	EMANUELARCÂNGELO LACERDA	6 SET 24	3ª Bia AAAe
1º Sgt Inf	040012185-1	FÁBIO JOHN MÜLLER	27 JAN 24	B Adm Curado
1º Sgt Art	040029465-8	FELIPE JOSÉ REIS	4 ABR 24	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Art	040029485-6	FERNANDO CAETANO CARDOZO	15 JAN 21	Cia C 12ª RM
1º Sgt Cav	040028915-3	GÉRSON BORGES SEVERO	2 SET 24	CI BId
1º Sgt Com	043541194-7	HAMILTON ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	3 FEV 22	DC Mun
1 º Sgt Cav	013155174-9	HUMBERTO FELIPE BARROS DE FIGUEIREDO	27 JAN 24	Cia C 12ª RM
1º Sgt Art	043515914-0	JAIME PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR	23 JAN 21	Cia C 12ª Bda InfL (Amv)
1º Sgtlnt	013194724-4	JOCÉLIO SILVA DOS SANTOS	25 JUL 18	8º B Sup SI
1º Sgtlnt	010073555-4	JOSÉ RICARDO CORRÊA DA SILVA	6 SET 24	17º B Log SI
1º Sgt Mnt Com	010069645-9	LEANDRO DELLA-FLORA REBELO	3 SET 24	Pq R Mnt/3ª RM
1º Sgt Art	040011885-7	RAJIV RODRIGUES GOMES	11 OUT 24	Cia C 2ª Bda Inf SI
1º Sgt Com	040032195-6	RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA	28 FEV 24	EslE
1º Sgt MB	010020225-8	THIAGO FERNANDES ADÃO	22 FEV 23	CEP
2º Sgt QE	011195034-1	ELIAS BAZILIA MAGDALENA	12 FEV 12	PMZS
2º Sgt Cav	040152955-7	FELIPE RIBEIRO PORTELA	7 MAR 23	DF
2º Sgt Inf	021968844-7	JOCIMAR DE PAULA BATISTA	2 MAIO 24	18º BI Mtz
2º Sgt QE	021580644-9	JOSÉ CLAÚDIO BARBOSA DE JESUS	6 MAR 14	Cia C 12ª Bda InfL (Amv)
2º Sgt Inf	040193825-3	MARCELO DE CARVALHO BERNARDO	12 SET 24	51º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 369, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Inf	118285023-8	NELSON FERREIRA CAMPOS	4 MAR 24	CMB
Cel Art	118250693-9	RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA BALBI	5 FEV 23	AMAN
2º Ten QAO	033164654-7	ELINTON VASCONCELOS KAYSER	2 JUL 24	B Adm Gu SM
2º Ten QAO	043415884-6	EVERTON JOSÉ DE SOUZA	27 FEV 24	B Adm Gu Fortaleza
S Ten Cav	033162154-0	CELSO ANDREO LAURINI	13 MAR 24	1º B Com
S Ten Inf	101089654-4	ELDANIO VAGNER LEITE SOTERO	3 MAR 24	GSI/PR
S Ten Art	043460534-1	GILBERTO GOMES DE MIRANDA	30 JUL 24	CPOR/R
S Ten MB	011286704-9	JOSÉ GILVAN BONFIM RODRIGUES	26 JAN 24	Cia C 3ª Bda Inf Mtz
S Ten Inf	043416274-9	MÁRCIO NOGUEIRA DO COUTO	30 DEZ 23	Cia C 6ª RM
S Ten Inf	043474724-2	RIVALDO ANDRADE DO NASCIMENTO	30 JUL 24	51º BIS
S Ten MB	011204724-6	SÉRGIO RICARDO TELLES DE OLIVEIRA	23 JAN 24	17º B Log SI
2º Sgt QE	112667104-7	DENIS AURÉLIO DOS SANTOS	2 FEV 20	32º GAC
2º Sgt QE	062381824-2	DENIVALDO LOPES BOMFIM	23 JUL 24	19º BC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 370, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	011482964-1	CASSIUS RICARDO SOUZA CAETANO	Cmdo 1ª DE
Maj Inf	113931584-8	ALLAN MENEZES DOS REIS	10º BIL Mth
Maj Inf	092558964-0	MÁRCIO RODRIGO ROMERO DE SOUZA PINTO	38º BI
Maj QEM	010014365-0	PEDRO REIS GOMES DA SILVA	5º CGEO
Maj Dent	011550725-3	RODRIGO CARVALHO PINTO COELHO	Cmdo 4ª RM
Cap Art	021767214-6	ALLAN CARLOS BATISTA LOPES ANASTÁCIO	4º GAAAe
Cap Inf	011631175-4	CAIO MONTANI VIANA	Nu 4º B Intlg Mil
Cap QEM	010300277-0	DANIEL GUEDELHA DA SILVEIRA	AGSP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Inf	021771004-5	KLAYDSON ADMYLL MARQUES ALVES	ESA
Cap Cav	033418534-5	PAULO VICTOR BRAGA DOS SANTOS	1º RCG
S Ten Mnt Com	013155214-3	MARCELO HONORATO SILVA SANTOS	2º CTA
S Ten Sau	033164804-8	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	H Gu Natal
S Ten Inf	043505674-2	NEUBER RIBEIRO	7º BPE
S Ten Inf	102870184-3	PETERSON PEREIRA SANTA ROSA	59º BI Mtz
1º Sgt MB	010075025-6	DANIEL SANTROVITSCH DORNELES	16º B Log
1º Sgt Int	010073135-5	MAIQUE ANTUNES CORRÊA DA SILVA	SEF
1º Sgt Sau	010071425-2	MAURY IVO DE ARAUJO JUNIOR	23º B Log Sl
1º Sgt Inf	040027165-6	RAFAEL PALUMBO RODRIGUES	DGP
1º Sgt Int	013193904-3	RAMÃO PRUDÊNCIO DE FARIA JUNIOR	28º B Log
2º Sgt Cav	040062147-0	ALAN FIGUEIREDO DE SOUZA	15º RC Mec (Es)
2º Sgt Inf	040224775-3	CARLOS VINICIUS SANTOS DE JESUS	28º B Log
2º Sgt MB	011573415-4	DIEGO LEANDRO FERREIRA DA SILVA	15º B Log
2º Sgt Eng	030164537-0	DIEGO LUÍS VOGT	Cia C 2º Gpt E
2º Sgt Mnt Com	040146045-6	DIEGO VITAL LEITE CAMARATE	Pq R Mnt/5ª RM
2º Sgt Inf	110604347-2	DONNER CERQUEIRA TEIXEIRA	BCSv/AMAN
2º Sgt Com	040072657-6	ÉDER LOPES BARBOZA	9º BI Mtz
2º Sgt Cav	100097577-9	EVANDRO PICETTI	10º RC Mec
2º Sgt Eng	040066317-5	FELIPE GONÇALVES DE FIGUEIREDO	1º BEC
2º Sgt MB	011545895-2	GUSTAVO PEDRA BARROS	20º BIB
2º Sgt Inf	082996554-0	JAYME DE OLIVEIRA ARANHA NETO	BGP
2º Sgt Sau	010051705-1	MICHELE ROSA MACHADO	16º B Log
2º Sgt Inf	050112327-7	RAMON DA SILVA MELO	20º BIB
2º Sgt MB	100065375-6	RAPHAEL SANTOS DE OLIVEIRA	Pq R Mnt/10ª RM
2º Sgt Com	053612664-2	RENIVAN DA SILVA ALVES	17º Pel Com Sl
2º Sgt Art	040060957-4	THIAGO AREAS FERNANDES CARVALHO	Cia C 2ª Bda Inf Sl
2º Sgt Inf	020103477-4	VICENTE THOMÉ CARDOSO	47º BI
2º Sgt Mnt Com	020103637-3	YURI STEVENSON BARROS DA COSTA	AGSP
3º Sgt Mus	030241767-0	MÁICON MENDES DE OLIVEIRA	Cia C 3ª DE

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 371, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Art	011396654-3	JÚLIO CEZAR DINIZ RODRIGUES	Cmdo CMO
Ten Cel QMB	021646324-0	RODOLFO CÉSAR BARBOSA	BMSA
S Ten Com	043473554-4	CICERO YATAANDLO ARAÚJO SANTOS	23ª Cia Com Sl
S Ten Art	043475824-9	MADISON SILVERIO	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Inf	040025035-3	DANILO CORRÊA DA SILVA	Cmdo CMP
1º Sgt Com	040031505-7	ELTON SOUZA DE ALBUQUERQUE	20º BIB
1º Sgt Cav	040015205-4	FÁBIO RICARDO GOULART RECK	5º RCC
1º Sgt Inf	040043575-6	GABRIEL NOVACK DA ROCHA	9º BI Mtz
1º Sgt Eng	040041545-1	JARDEL HENRIQUE DE PAULA SERPA	DPE
1º Sgt Eng	040017495-9	JOSÉ LEITE PEREIRA NETO	2º B Fv
1º Sgt Inf	040000735-7	LEANDRO MENDONÇA BRITO	22º BI
1º Sgt MB	010075085-0	LUÍS MÁRIO SILVEIRA	9º B Log
1º Sgt Mnt Com	010195745-4	MAXIMILIANO VALADARES GONCALVES	B Adm Ap/3ª RM
1º Sgt MB	010102495-8	RAFAEL MARTINS DE PAIVA	28º B Log
1º Sgt Int	010104505-2	THIAGO RODRIGUES TAVARES	7º D Sup
2º Sgt Topo	011584665-1	ALESSANDRO GOMES COSTA	1º BEC
2º Sgt Com	040147785-6	CLÁUDIO DE SOUZA DAS NEVES	22º BI
2º Sgt MB	011558125-8	EDUARDO ROSA DA SILVA	AGSP
2º Sgt Topo	011584785-7	ELIZEU ARAGÃO DE ARAÚJO	4º CGEO
2º Sgt Cav	040152245-3	ÉRICK ALISSOM CAMPOS MARQUES	B Adm Ap/1ª RM
2º Sgt Eng	040200545-8	FIDEL CASTRO FAUSTINO DA COSTA DAMASCENO	B Adm Ap CMP
2º Sgt Inf	040066465-2	LEONARDO MILHOMEM	1º B Op Psc
2º Sgt Eng	102899945-4	MARCOS PAULO DE SOUSA TEIXEIRA	B Ap Op Esp
2º Sgt Mnt Com	100044485-9	VINÍCIUS JOSÉ DA SILVA SILVEIRA	1º BAC
2º Sgt Com	040148295-5	VLADIMIR VANDER SARTORI MOLLO	C Fron Juruá/61º BIS
2º Sgt Eng	040163395-3	WENDEL DA SILVA FINGOLO	1º Btl DQBRN

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 372, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	011398074-2	ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO FURTADO	Cmdo 9ª RM
S Ten MB	011284604-3	ALEXANDRE SEABRA GOMES	8º B Sup Sl
S Ten Inf	043461934-2	ANDERSON BASSOTTO	B Adm Ap CMP
S Ten Int	053611084-4	FÁBIO ANTÔNIO GOMES	11º D Sup
S Ten Inf	043505034-9	FRANCISCO RÔMULO MOREIRA DE ANDRADE	Cia C 3ª Bda Inf Mtz
S Ten Art	033224374-0	LUCIANO LAGES PEREIRA	4º B Log
S Ten Art	093782824-2	PAULO HENRIQUE SEGATO MUSTÁSSIO	Cia C 13ª Bda Inf Mtz
S Ten Eng	043494044-1	RILEY KARSON SANTOS ALVES	1º B Intlg Mil
1º Sgt Inf	040000505-4	BRUNO CRÊSPO LAMONICA	Cia C 12ª Bda Inf L (Amv)
1º Sgt Cav	040005345-0	ÉDERSON DE SOUZA	4º RCB
1º Sgt Cav	092600434-2	ELISANDRO YAMASHIRO PAULINO	6º B Intlg Mil
1º Sgt Eng	062376984-1	HUGO DE SOUSA ROCHA	B Adm Ap CMP
1º Sgt Cav	040004705-6	JEAN CARLOS SCHRÖDER	28º B Log
1º Sgt Int	013194724-4	JOCÉLIO SILVA DOS SANTOS	8º B Sup Sl
1º Sgt Cav	040005165-2	JONATAS KLEVESTON SCHNEIDER	DSSA
1º Sgt Inf	043544374-2	LINCOLN FREITAS DA SILVA	3ª Cia F Esp
1º Sgt Inf	043544424-5	MARCOS VINICIO MARTINELLI MEDINA	20º BIB
1º Sgt MB	010190405-0	MARLEI DA SILVA RODRIGUES	B Adm Ap/3ª RM
1º Sgt MB	010021755-3	REUBEM PEREIRA PONTES	Pq R Mnt/10ª RM
1º Sgt Cav	040004885-6	SERGIO LUIS NUNES	5º RCC
1º Sgt Int	010019345-7	THIAGO DA SILVA LOPES	B Ap Op Esp
2º Sgt QE	021580644-9	JOSÉ CLAÚDIO BARBOSA DE JESUS	Cia C 12ª Bda Inf L (Amv)
2º Sgt QE	123933934-2	MAURI QUARESMA BORCHARTT	17º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 373, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Cav	011399474-3	FLAVIO CAÚLA AMÉRICO DOS REIS	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
Maj QMB	010116225-3	DANILO SEISHO SHIRADO	6º B Intlg Mil
Maj Farm	011661485-0	MARCELO ABBÁ MACIOSZEK	H Ge Curitiba
Cap Inf	021976444-6	LUCAS DANIEL TORO	54º BIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Inf	110246545-5	MARCELLO LUCAS SANTOS MAIA PIAUÍ	28º BI Mec
1º Ten Art	020704817-4	LUÍS HENRIQUE FERREIRA GABRIEL	20º GAC L
1º Ten QEM	011586567-7	MARCELO MANTOVANI CRAVO GUIMARÃES	CRO/12ª RM
1º Ten Med	040209817-2	VIVIAN NASCIMENTO NUNES	H Gu Tabatinga
2º Ten Tmpr	121051177-8	BRUNA LUNA DE OLIVEIRA	CMM
2º Ten Tmpr	120887207-5	ROMÁRIO LIRA RIBEIRO	Cmdo 12ª RM
S Ten Av Mnt	011356644-2	ALEXANDRE ANDRADE DA CRUZ	DstAvEx/CMN
S Ten MB	013147394-4	CANDIDO RAFAEL MENDES DA SILVA	H Gu Natal
S Ten Av Mnt	021642444-0	FÁBIO FERREIRA RIBEIRO	DstAvEx/CMN
S Ten Eng	092583734-6	PAULO MARCELO RAMIRES RODRIGUES NETO	6º BEC
S Ten Av Mnt	013009714-0	RENATO DOS SANTOS FERREIRA	DstAvEx/CMN
1º Sgt Inf	040074205-2	GERALDO JOSÉ MATEUS JÚNIOR	2º BIL
1º Sgt Inf	040074105-4	LUIZ FERNANDO LAZARINI	H Gu Natal
1º Sgt Av Ap	021717034-9	MICHAEL JACKSON PEREIRA	DstAvEx/CMN
1º Sgt MB	010100405-9	ROBSON BITTENCOURT SILVA	1º B Log Sl
1º Sgt Inf	043536624-0	SAMOEL SIMÃO BRESOLIN	52º BIS
1º Sgt Int	010104545-8	SULLIVAN NEWTON DA SILVA	11º BI Mth
2º Sgt Sau	010128617-7	BÁRBARA BORGES DA CRUZ BEZERRA	38º BI
2º Sgt Inf	040224775-3	CARLOS VINICIUS SANTOS DE JESUS	28º B Log
2º Sgt Inf	040147805-2	DAVID SARTORIO HONORIO	25º B Log (Es)
2º Sgt Topo	011584785-7	ELIZEU ARAGÃO DE ARAÚJO	4º CGEO
2º Sgt Inf	090127007-4	EMERSON ZANDONÁ	Cia Prec Pqdt
2º Sgt Av Mnt	090342147-7	GABRIEL ALABARCE RAMOS	4º B Av Ex
2º Sgt Inf	040062217-1	JORDAN MARCIO CRUZ DE ALMEIDA	16ª Cia PE
2º Sgt Inf	070216805-5	MARIO LEONARDO CAVALCANTI DA SILVA	2ª Cia Fron
2º Sgt MB	082969514-7	RAFAEL COQUEIRO MARTINS	3ª Cia F Esp
2º Sgt MB	010006237-1	TIAGO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	28º B Log
3º Sgt Tmpr	080351027-0	ANTONIO VINICIUS MORAIS REGO	23º B Log Sl
3º Sgt Tmpr	121130927-1	CARLOS ALBERTO MARINHO DA SILVA	CRO/12ª RM
3º Sgt Tmpr	120601437-3	EDGLEISON BRAGA DOS SANTOS	C Fron Juruá/61º BIS
3º Sgt MB	020536157-9	FELIPE FILGUEIRAS FRIAS GOMES	3ª Cia F Esp
3º Sgt Sau	011725807-9	GABRIELLE OLIVEIRA RIBEIRO	50º BIS
3º Sgt Tmpr	040398617-7	JULIANA DAS MERCÊS FERREIRA DIAS	Cia C 1ª Bda Inf Sl
3º Sgt Tmpr	121137967-0	JULIANNA FERNANDES BORGES	Cia C 12ª RM
3º Sgt Int	070791927-0	LEONARDO ANTONIO IDALINO FLORES	17º B Log L - Mth
3º Sgt Inf	040251827-8	MAKSUEL SILVEIRA BEZERRA	C Fron Roraima/7º BIS
3º Sgt Inf	100324307-6	MARCO ANTONIO DE SOUZA SANTOS	C Fron Roraima/7º BIS
3º Sgt Tmpr	080558707-8	MARGARETH AMANDA MATOS VIANA DA SILVA	8º B Sup Sl
3º Sgt Inf	040350627-2	MATHEUS CABRAL RIBEIRO	C Fron Jauru/66º BI Mtz
3º Sgt Tmpr	121137977-9	RAUL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Cia C 12ª RM
3º Sgt Mus	011453977-8	SULAMITA DO NASCIMENTO SIQUEIRA MEDEIROS	16º BI Mtz
3º Sgt Int	100361847-5	VINICIUS WELLESON CABRAL OLIVEIRA	10º Esqd C Mec
3º Sgt Inf	050842517-0	WILLIAN DOS SANTOS GOMES	6º BIL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 374, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, ao militar abaixo relacionado, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	011399844-7	MARCOS BARBOSA SILVA	Cmdo CML
Cap QMB	120199815-8	PAULO GILBERTO ROSA DOS SANTOS JÚNIOR	12º B Sup
1º Ten Tmpr	120863827-8	ANNE KAROLINNE DE ASSIS NUNES	4º B Av Ex
1º Ten Tmpr	120779157-3	JESSICA MARIA BARBOSA DA SILVA	C Fron Solimões/8º BIS
1º Ten Tmpr	120766077-8	MARIA DO ALÍVIO SILVA RIBEIRO	CRO/12ª RM
S Ten Int	013158464-1	LUIZ FELIPE CORRÊA E CORREIA	12º B Sup
1º Sgt Inf	040012235-4	EDGAR GERALDO TEIXEIRA	17ª Cia Inf Sl
1º Sgt Art	040029615-8	JANDERLEI BRUM DE OLIVEIRA	Cia C 12ª RM
1º Sgt Eng	040041545-1	JARDEL HENRIQUE DE PAULA SERPA	DPE
1º Sgt Int	013193984-5	ROGERIO ANDREI BRIGO	23º B Log Sl
1º Sgt Int	010073175-1	VALTER BEMFICA PAULO	1º B Log Sl
2º Sgt Mnt Com	011572345-4	JADSON JOSÉ GUIMARÃES DIAS	H Gu Marabá
2º Sgt Mnt Com	010234147-6	JAMERSON EMANUEL GOMES DA SILVEIRA	CRO/12ª RM
3º Sgt Tmpr	070489377-5	ADELITA BARALDI DONATO	CRO/12ª RM
3º Sgt Tmpr	120607467-4	ANDREIA DE SOUZA RODRIGUES	CRO/12ª RM
3º Sgt Tmpr	120765647-9	DANNY HARRISON REIS SOUZA	CRO/12ª RM
3º Sgt Tmpr	120607517-6	DÉBORAH GOMES OLIVEIRA	Cia C 12ª RM
3º Sgt Tmpr	120637397-7	FRANCISCO HEDERSON BARROS BEZERRA	Cia C 12ª RM
3º Sgt Tmpr	080283377-2	LUIZ CARLOS COELHO DA SILVA	8º B Sup Sl
3º Sgt Tmpr	120688017-9	STEPHAN DA SILVA MENEZES	Cia C CMA

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 375, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, ao militar abaixo relacionado, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Farm	010144375-2	MÁRCIA IZAURA TEIXEIRA DE FARIAS	H Ge Belém
2º Sgt Com	090127127-0	JEAN CARLO COSTA NINAS	C Fron Acre/4º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 376, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Retificação de data do término de decênio para fins de concessão da Medalha Militar.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.032, de 20 de agosto de 2024, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio do S Ten (043440224-4) SANDRO PEREIRA VIEIRA, Bia C AD/1, **de** 25 de janeiro de 2006, constante da Portaria nº 037 – SGEx, de 15 de março de 2006, publicada no BE nº 11, de 17 de março de 2006, **para** 9 de agosto de 2004; e

a data de término do 2º decênio do S Ten (043440224-4) SANDRO PEREIRA VIEIRA, Bia C AD/1, **de** 23 de janeiro de 2016, constante da Portaria nº 468 – SGEx, de 22 de novembro de 2016, publicada no BE nº 47, de 25 de novembro de 2016, **para** 17 de agosto de 2014.

Nota Nº 13-SG/6.2/SG/6/SGEx, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares e ex-militar relacionados:

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
Ex-militar	GESUS AMARAL DE LANA	-	4º BI Mec	3 FEV 1983 (*)
Cb	ANTHONY GABRIEL MARQUES DOS SANTOS	12ª Cia Com L	12ª Cia Com L	1º MAR 23
Sd	ALLAN MAXIMUS CARDOZO PROENCA	28º B Log	28º B Log	1º MAR 24
Sd	ALLAN RAMOS BONATTO	11ª Cia Com Mec	11ª Cia Com Mec	1º MAR 24
Sd	CAIO OLIVEIRA DA SILVA	Cia C 16ª Bda Inf Sl	Cia C 16ª Bda Inf Sl	1º MAR 24
Sd	DAVI ITALO MENDES SILVA	EsCom	EsCom	1º MAR 24
Sd	DOUGLAS COLLARES DO CARMO	15º RC Mec (Es)	15º RC Mec (Es)	1º MAR 24
Sd	EDUARDO MIGUEL TARGINO LIMA	18º B Trnp	18º B Trnp	1º MAR 24
Sd	EVERTON MAYCON LIMA BOMFIM	EsAO	EsAO	1º MAR 24
Sd	FILIPE SANDOVAL DE FREITAS	2ª Cia E Cmb Mec	2ª Cia E Cmb Mec	1º MAR 24
Sd	GABRIEL DE SOUZA APARICIO	Cia C 2º Gpt E	Cia C 2º Gpt E	1º MAR 24
Sd	GUSTAVO FELIX QUEIROZ	1º BPE	1º BPE	1º MAR 24

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
Sd	ISAQUE MACEDO SILVA FONTENELE	Graf Ex	Graf Ex	1º MAR 24
Sd	JOAO PEDRO MARINHO OLIVEIRA	12º B Sup	12º B Sup	1º MAR 24
Sd	JOAO VITOR ALVES	1º BE Cmb (Es)	1º BE Cmb (Es)	1º MAR 24
Sd	JOÃO VITOR OLIVEIRA VIEIRA	15ª Cia PE	15ª Cia PE	1º MAR 24
Sd	KALEBE ALVES MONTEIRO	25º BI Pqdt	25º BI Pqdt	1º MAR 24
Sd	LUCAS FERREIRA VIEIRA	CCOPAB	CCOPAB	1º MAR 24
Sd	LUIS GUILHERME FELIX MARINHO	29º BIB	29º BIB	1º MAR 24
Sd	LUIZ GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA	15ª Cia Com Mec	15ª Cia Com Mec	1º MAR 24
Sd	LUIZ OTAVIO LEAL FERREIRA	16º B Log	16º B Log	1º MAR 24
Sd	MADSON DELGADO DA MOTA	17º B Log Sl	17º BLog Sl	1º MAR 24
Sd	OTAVIO AUGUSTO DE FREITAS ALVES	11º BI Mth	11º BI Mth	1º MAR 24
Sd	OTAVIO HENRIQUE COSTA NEVES	CMCG	CMCG	1º MAR 24
Sd	PATRICK DA SILVA MOREIRA	31º GAC (Es)	31º GAC (Es)	1º MAR 24
Sd	PAULO LUCAS TEIXEIRA DE FREITAS	1º B Log Sl	1º B Log Sl	1º MAR 24
Sd	PEDRO AVELAR GALIANO FERNANDES	20º RCB	20º RCB	1º MAR 24
Sd	RAI GELOCHA	CMSM	CMSM	1º MAR 24
Sd	RYAN KAIC FERRAZ GOMES	CPOR/CMBH	CPOR/CMBH	1º MAR 24
Sd	TIAGO RAFAEL FILIPPI	19º GAC	19ºGAC	1º MAR 24
Sd	VITOR GUSTAVO DE LIMA SANTANA	47º BI	47º BI	1º MAR 24

(*) de acordo com o art. 20 das Normas para a Concessão da Medalha de Praça Mais Distinta.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

General de Divisão
LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército

Assinado de forma digital por LUIS CLAUDIO DE MATTOS BASTO:89979834749
Dados: 2024.10.31 13:12:04 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.